



**PROJETO LEI Nº101/2024**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL NO  
MONTANTE DE R\$ 351.364,30.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 351.364,30 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), conforme o que segue:

Órgão: 06 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 03 - Desporto

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 2.086 - Centro Desportivo Municipal

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00

Fonte de Recurso: 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos  
Congêneres dos Estados

R\$ 351.364,30

**Art. 2º** O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 28 de novembro de 2024

**Luís Henrique Kittel**  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a abertura de crédito especial no orçamento vigente para viabilizar a execução do projeto de reforma e modernização do Ginásio Municipal de Agudo, um espaço de grande importância para a prática esportiva, eventos comunitários e atividades culturais do município.

A iniciativa será financiada por recursos provenientes de convênio a ser firmado com a Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de **R\$ 351.364,30**, além de uma contrapartida municipal de **R\$ 150.584,70**, totalizando o montante necessário para a execução do projeto. Os valores encontram-se detalhados no Plano de Trabalho, que acompanha este projeto de lei como anexo.

A reforma e modernização do ginásio atenderão às necessidades estruturais e de acessibilidade do espaço, garantindo um ambiente adequado, seguro e funcional para os usuários. Entre os principais benefícios previstos estão:

1. **Fortalecimento do Esporte Local:** A melhoria do espaço permitirá o desenvolvimento de práticas esportivas para diversas modalidades, incentivando hábitos saudáveis e a integração social da comunidade.
2. **Promoção de Eventos Comunitários:** Um ginásio modernizado possibilitará a realização de eventos culturais, sociais e educacionais em um ambiente de qualidade, favorecendo a inclusão e o engajamento da população.
3. **Geração de Oportunidades:** A execução do projeto impulsionará a economia local, gerando empregos diretos e indiretos durante a realização das obras.
4. **Valorização do Patrimônio Público:** A reforma contribuirá para a preservação e valorização do ginásio, garantindo sua utilização plena pelas futuras gerações.

A contrapartida da Prefeitura de Agudo reafirma o compromisso do município com o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos. A abertura de crédito especial é necessária para a adequação orçamentária que permitirá a execução do convênio, conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Dessa forma, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres Vereadores, a fim de possibilitar a efetivação deste importante projeto, que trará benefícios significativos para toda a comunidade agudense.

**Luís Henrique Kittel**  
Prefeito Municipal